



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 57/2024

Uberlândia, 26 de março de 2024.

A/C

**Omar Mamedes Guimarães**

cerradoempe@gmail.com

Av. Landscape, 418 – Jardim Sul

Uberlândia/MG – CEP: 38411-694

Assunto: **Ofício de comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0046768/2023-16].

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº. **2100.01.0046768/2023-16**, relativo ao Empreendedor **Omar Mamedes Guimarães – Fazenda Santa Cruz - Gleba 9 – matrícula 240.596**, alusivo ao requerimento de “**supressão de cobertura vegetal nativa com destoca**”, localizado no município de **Uberlândia/MG**, motivado a pedido do empreendedor.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados da data da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 26/03/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84982163** e o código CRC **A29652AE**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0046768/2023-16

SEI nº 84982163

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP